

## **EDITAL Nº 262/2017**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA DOUTORADO ACADÊMICO - 1º SEMESTRE/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), os termos do Processo nº 23100.001336/2016-32 e das Resoluções nº 115, de 22 de outubro de 2015, e nº 136, de 22 de março de 2016, do CONSUNI, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes ao programa estarão abertas no período de 10/12/2017 a 10/01/2018.

1.2 As inscrições serão realizadas por envio da documentação solicitada, em arquivos formato PDF, para o *e-mail* do programa, [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br), identificando o assunto do *e-mail* como "INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições enviadas até 10/01/2018 às 23h59min.

1.4 O Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - Doutorado Acadêmico os candidatos:

- Portadores de título de graduação em curso que contemple no seu currículo uma ou mais disciplinas de Fisiologia e portadores de título de mestre;
- Mestrandos portadores de título de graduação em curso que contemple no seu currículo uma ou mais disciplinas de Fisiologia e com previsão de conclusão do curso de mestrado até o momento da matrícula.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

1. Ficha de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório e que deve ser realizada no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por *e-mail* para o endereço eletrônico do programa [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br), conforme especificado no item 1;
2. Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço descrito para acesso *on-line* e colar no local indicado);
3. Planilha de avaliação do currículo Lattes, conforme anexo II, preenchida e assinada (no momento da abertura do período de seleção, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo);
4. Pré-projeto, conforme anexo III;
5. Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
6. Cópia digitalizada do diploma de mestrado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no caso de candidatos brasileiros;
7. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e do mestrado;
8. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por *e-mail* da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer documento mencionado implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas até 16/01/2018 na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI): <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

## 5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para discente de Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme tabela a seguir:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Felipe Pivetta Carpes	Neurofisiologia (adaptações motoras)	1
<b>Total de vagas</b>		<b>1</b>

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1. Primeira etapa: prova de suficiência em inglês (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
2. Segunda etapa: prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (eliminatória e classificatória, até 100 pontos);
3. Terceira etapa: Arguição do pré-projeto (classificatória, até 100 pontos);
4. Quarta etapa: Avaliação do currículo Lattes (classificatória, até 100 pontos).

6.5 Serão aprovados neste processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60% do total possível na soma das etapas classificatórias aplicáveis.

6.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.7 Serão utilizados como critério de desempate:

1. Maior nota na análise do currículo;
2. Maior nota na arguição;
3. Candidato com maior idade.

6.8 O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

## 7. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 Primeira Etapa: Prova de suficiência em inglês.

7.1.1 A prova de suficiência em inglês será realizada em 29 de janeiro de 2018, às 09h, em local a ser publicado junto com a homologação das inscrições.

7.1.2 Esta prova terá duração de 02 horas e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização da prova.

7.1.3 O candidato que não comparecer no horário indicado para o início da prova será automaticamente desclassificado.

7.1.4 Este exame visa a verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês.

7.1.5 Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.

7.1.6 Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

7.2 Segunda Etapa: Prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas.

7.2.1 A prova de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas será realizada em 29 de janeiro de 2018, às 14h, em local a ser divulgado junto com a homologação das inscrições.

7.2.2 Ficará dispensado de realizar esta etapa o candidato com título de mestre obtido em programa da área de Ciências Fisiológicas reconhecido pela Capes.

7.2.3 Esta prova terá duração de até 04 horas, e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante sua realização.

7.2.4 O candidato que não comparecer no horário de início da prova será automaticamente desclassificado.

7.2.5 O candidato que não pontuar na prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas será eliminado do processo seletivo.

7.2.6 O conteúdo programático e a bibliografia referente a esta avaliação estão disponibilizados no Anexo I deste edital.

7.2.7 Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) domínio do tema; 2) redação clara e consistente; 3) fundamentação teórica.

7.2.8 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a arguição do pré-projeto.

7.3 Terceira Etapa: Arguição do pré-projeto.

7.3.1 Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas do programa, experiência prévia do candidato e expectativas para a realização do pré-projeto.

7.3.2 As arguições poderão ser gravadas (apenas o áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

7.3.3 A etapa de arguição terá duração máxima de 30 minutos, podendo o candidato ser requisitado a apresentar oralmente seu projeto em até 10 minutos, sendo todo o processo gravado em áudio.

7.3.4 As datas e horários da arguição serão divulgados após as etapas anteriores.

7.4 Quarta Etapa: Análise do *currículo Lattes*

7.4.1 Para a análise de currículo será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação com a devida documentação comprobatória.

7.4.2 Na abertura do processo de seleção, o candidato deverá entregar cópia impressa da planilha e dos documentos comprobatórios pontuados na planilha de avaliação do currículo Lattes; artigos aceitos, se comprovados, e trabalhos apresentados em eventos posteriormente à inscrição poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até 06/02/2018 e dos resultados finais será até 15/02/2018 nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

9.2 A matrícula do classificado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 26 a 28/02/2018, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, no seguinte endereço, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria.

Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472 – Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97508-000.

Telefone: (55) 3911-0201

9.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- Documento original de identificação pessoal;
- Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo.

9.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

## 10. DATAS IMPORTANTES

10.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- período de inscrições: 10/12/2017 a 10/01/2018;
- divulgação das inscrições homologadas: até 16/01/2018;
- período para recursos: até 19/01/2018;
- homologação final: até 22/01/2018;

- período da seleção: 29/01/2018 a 02/02/2018;
- resultados preliminares do processo seletivo: até 06/02/2018;
- período para recursos: até 08/02/2018;
- divulgação de resultados finais: até 15/02/2018;
- período de matrícula: 26 a 28/02/2018;
- data de previsão do início do curso: março de 2018.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF): [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br).

11.2 A divulgação de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>, e do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF), disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/pmpgcf/>.

11.3 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

11.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos *sites* indicados no item 11.2.

11.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, nos endereços e telefones constantes do item 9.2, ou por meio do endereço eletrônico [pmpgcf@unipampa.edu.br](mailto:pmpgcf@unipampa.edu.br).

11.6 O programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

11.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UNIPAMPA.

11.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 22 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## **ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Programa:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

Bibliografia sugerida:

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, R.M.; LEVY, M. N; KOEPPEN B.M.; STATON, B. A. Fundamentos de Fisiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CURI, RUI. Fisiologia Básica. 1 ed. Editora: Guanabara Koogan. Ano de publicação: 2009.

GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred Goodman; BRUNTON, Laurence L. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw-Hill: Artemed, 2012. xxvi, 2079.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

## ANEXO II - PANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, e a planilha deve ser assinada. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação digitalizado. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha. A classificação Qualis CAPES atual para a pontuação deve ser a de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II** (disponível em

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

**1. NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Mestrado concluído na área do programa	7,0	
3.2 Mestrado concluído em área afim	5,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
3.4 Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
3.5 Bolsa de projeto de ensino ou extensão	1,5 / semestre	
3.6 Estágio em laboratório ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
3.7 Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
3.8 Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.9 Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
<b>4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS</b>		
4.1 Docência em escolas técnicas ou Ensino Fundamental ou Médio	1,0 / ano, até 5 anos	
4.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano, até 5 anos	
<b>5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
5.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq$ 4,70	15,0 / cada	
5.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq$ 3,25	12,0 / cada	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq$ 2,30	10,0 / cada	



5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,35$	8,0 / cada	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,00$	6,0 / cada	
5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 0,40$	4,0 / cada	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou com fator de impacto (JCR) $\leq 0,39$	2,0 / cada	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR)	1,0 / cada	
5.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
5.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	
5.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
5.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
5.13 Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
5.14 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.15 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.16 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
5.17 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
5.18 Participação em projetos de pesquisa	1,5 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	

<b>6. ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
6.1 Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do candidato:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_.

## **ANEXO III – PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser encaminhado em formato PDF, com no máximo 05 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

1. Nome do candidato;
2. Título do pré-projeto de pesquisa;
3. Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma das linhas de pesquisa do programa;
4. Apresentação: discussão do problema de pesquisa; objetivos; hipóteses (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
5. Materiais e métodos: desenho experimental; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
6. Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto de pesquisa.